



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 98/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar**, apresentada pelo município de **ITAPIÚNA (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Hospital Maternidade Professor Waldemar Alcântara (CNES 2333848)	600.000,00	11428.360000/1170-01
TOTAL	600.000,00	
Centro de Saúde de Itapiúna (CNES 2426870)	19.100,00	11428.360000/1170-02
Posto de Saúde de Caio Prado (CNES 2426927)	20.400,00	
Posto de Saúde de Itans (CNES 2426862)	3.400,00	
UBS Sede I José Clementino e Silva (CNES 7061889)	46.270,00	
UBASF Sede III Jonacy Garcia Cavalcante de Oliveira (CNES 9141596)	10.830,00	
TOTAL	100.000,00	
TOTAL GERAL	700.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS